

PORTARIA N° 105/2017

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SELBACH/RS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, **DESIGNA** a Servidora Municipal Concursada **NOELI HUPPES** para exercer a função de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Selbach/RS. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01.03.17.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Março de 2017.

STELAMARIS GOBBI

Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.03.2017

MARLI T. TONELLO REIS
Secretaria Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento